



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1770 -2022

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a Regularização Fundiária das casas de toda extensão da Rua Ataíde Eneas Orzil Bairro São Cosme logradouro no Município de Santa Luzia.

Justificativa: Essa solicitação se faz necessária uma vez que a Regularização Fundiária é um instrumento para promoção da cidadania e tal inclusão da área referida, garantirá o direito social à moradia o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. O direito à moradia é um direito social reconhecido a todos os Brasileiros. É um Direito de conteúdo amplo não significando somente uma casa para morar mas envolve vários aspectos Segurança na posse, disponibilidade de serviços, infraestrutura, acessibilidade, localização e adequação cultural.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

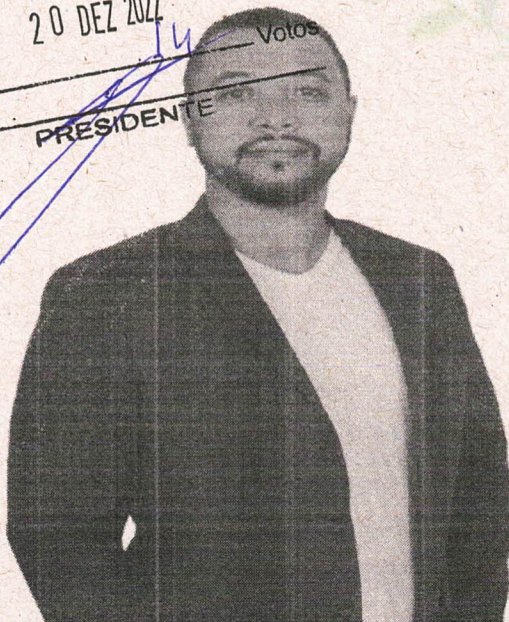
Aprovado

Reprovado

20 DEZ 2022

Votos

PRESIDENTE



Vereador
LELEI DO
SALÃO

Vereador a serviço do povo
Matrícula 3343

